

Companhia Aberta  
CNPJ/MF n.º 08.467.115 / 0001-00  
NIRE 43 3 0004691 5

## **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D, para Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia **16/03/2021**, às **10h30min**, na sala de reuniões da Presidência da sede social da Companhia, na Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio "A1" - 7º andar, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte:

#### **ORDEM DO DIA**

- 1. Retirada de patrocínio, por parte da CEEE-D, dos planos previdenciários vigentes (CEEEPprev e Plano Único) junto a Fundação CEEE de Seguridade Social – Eletroceee, sendo, no contexto das Patrocinadoras, a retirada na modalidade total.**

Informamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o art. 124, §6º da Lei 6.404/76.

Os acionistas cujas ações estão depositadas na [B]<sup>3</sup> – Brasil, Bolsa, Balcão que desejarem participar da Assembleia, deverão apresentar extrato emitido até 72 (setenta e duas) horas antes da Assembleia, contendo sua posição acionária, fornecido pelo órgão custodiante.

Para participar da Assembleia Geral, os Acionistas pessoa jurídica ou fundo de investimento, deverão apresentar até a data da realização da Assembleia, cópia autenticada do estatuto, contrato social ou do regulamento, e do instrumento de eleição ou indicação do representante legal que comparecer à Assembleia ou outorgar poderes a procurador.

Os Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, § 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Sociedade, na Secretaria Geral, com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas da realização da Assembleia, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A1, 7º andar, Bairro Jardim Carvalho, CEP 91410-400, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Como é de conhecimento da população em geral, considerando a propagação de casos de COVID-19 (coronavírus) no Brasil, está claro que grandes reuniões e aglomerações devem ser evitadas por representarem ameaça à saúde dos participantes e da comunidade como um todo.

Tendo como um de seus propósitos norteadores a garantia da segurança e do bem estar dos seus empregados, colaboradores, acionistas e da comunidade em geral, a Companhia recomenda fortemente aos seus acionistas o uso de máscaras de proteção e distanciamento físico para participação na Assembleia.

Porto Alegre, 01 de março de 2021.

Vera Inêz Salgueiro Lermen,  
Presidente do Conselho de Administração CEEE-D.